



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7340, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 12 do Estatuto da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE), bem como a decisão tomada sobre a matéria pelo Conselho Universitário na reunião realizada em 1º de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o Conselho Curador da FEPE, os seguintes servidores docentes:

- CLÁUDIA FREIRE DE ANDRADE MORAIS PENNA (titular), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 139386, lotada no Departamento de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal da Escola de Veterinária;
- MATHEUS ANCHIETA RAMIREZ (suplente), Professor Associado, Inscrição UFMG nº 243329, lotado no Departamento de Zootecnia da Escola de Veterinária;
- ÁLAN MAIA BORGES (titular), Professor Titular, Inscrição UFMG nº 177989, lotado no Departamento de Clínica e Cirurgia da Escola de Veterinária;
- ROBERTO MAURÍCIO CARVALHO GUEDES (suplente), Professor Titular, Inscrição UFMG nº 137006, lotado no Departamento de Clínica e Cirurgia da Escola de Veterinária;
- GUSTAVO PEREIRA CÔRTEZ (titular), Professor Associado, Inscrição UFMG nº 145998, lotado no Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- ANDRESSA DA SILVA DE MELLO (suplente), Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 277215, lotada no Departamento de Esportes da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Art. 2º Reconduzir, como membros do Conselho Curador da FEPE, as seguintes servidoras docentes:

- PAULA DE MIRANDA RIBEIRO (titular), Professora Titular, Inscrição UFMG nº 148652, lotada no Departamento de Demografia da Faculdade de Ciências Econômicas;
- LÍZIA DE FIGUEIRÊDO (suplente), Professora Titular, Inscrição UFMG nº 139602, lotada no Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas.

Art. 3º Estabelecer, para os referidos membros, o mandato de 4 (quatro) anos, contados a partir da presente data, conforme o art. 12, §2º, do Estatuto da FEPE.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2022

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 09/09/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746890** e o código CRC **E897BE62**.